

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1164ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dr. **Luís Francisco Ribeiro**, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e Dr. **Aristides Silva Pinheiro**. Ausente, justificadamente, a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima.

Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Preparatório nº 10/2013-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição de cirurgia para colocação de prótese para Luiza Maria da Silva. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 20/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença. Assunto: Apurar irregularidades e adequar o Hospital Regional Eustáquio Portela às normas sanitárias. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 30/2012-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar situação de risco sofrida por deficiente mental. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.4 Procedimento Investigatório nº 51/2009. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Comprometimento de visibilidade da Pousada do Cônego e do Passo da Nanhinha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.5 Inquérito Civil nº 01/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Apuração do fechamento do Museu de Arte Sacra. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.6 Procedimento Investigatório nº 03/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Apurar danos causados ao meio ambiente pela obstrução no fluxo natural das águas do Riacho “João Dias” na cidade de São João da Varjota/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.7 Inquérito Civil nº 001/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Apurar fechamento supostamente irregular da Escola Municipal Manoel Inácio na Localidade Mourões, Município de Colônia do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.8 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 009/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: viabilizar tratamento adequado ao paciente Antônio Rodrigues de Sousa Filho, bem como a dispensação dos medicamentos Risperidona 2mg e os demais necessários ao controle e estabilização da patologia do paciente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.9 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 011/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possíveis irregularidades na aplicação do Concurso da Prefeitura Municipal de Oeiras de Edital nº 001/2014 realizado pelo Instituto Machado de Assis. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.10 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 012/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possíveis violações aos ditames da Resolução 01/1990/CONAMA. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 015/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar representação feita pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Oeiras e Microrregião noticiando a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias sem concurso público. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 018/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possível perturbação do sossego público ocorrida no “Bar Central” no município de São Miguel do Fidalgo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.13 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 019/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar possíveis irregularidades na demora na realização do procedimento cirúrgico do paciente José Divino de Oliveira Balbino. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.14 Procedimento Preliminar Investigatório nº 12/2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidade na nomeação do Cel. QOBM Antonio da Cruz de Oliveira para o serviço ativo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Promoção de Arquivamento –

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.15 Inquérito Civil Público nº 001/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de ausência de instalação adequada no Hospital Regional de Campo Maior. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.16 Procedimento Administrativo nº 52/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.17 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Ribeiro Gonçalves. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.18 Procedimento Investigativo Preliminar nº 11/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de irregularidades discriminadas no relatório de auditoria nº 10162 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.19 Inquérito Civil Público nº 30/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: licenciamento das ERBS das operadoras TIM e Claro, instaladas e em operação nos municípios de Lagoa do Piauí e Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.20 Procedimento Preparatório nº 000151-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilização de cirurgia ortopédica no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.21 Procedimento Preparatório nº 0000142-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidade concernente à demora quanto a transferência de paciente junto ao Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.22 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Baixa Grande do Ribeiro. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.23 Notícia de Fato nº 008/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: apuração de possíveis irregularidades no procedimento licitatório de materiais e medicamentos hospitalares em Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.24 Procedimento Investigatório Prévio nº 06/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: verificação de acordo/contrato firmando entre os municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí e Eletrobrás. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.25 Procedimento Preparatório nº 80/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilização do tratamento adequado a paciente usuário de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Administrativo nº 113/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, considerando que cessou a situação de risco do idoso, e, foram encaminhados os autos do processo ao órgão competente para tratar da negligência aos menores. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 151/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, em razão de terem sido adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI, considerando a perda do objeto do referido procedimento, vez que reconheceu-se a paternidade do menor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Notícia de Fato 2015 – Nº 014/Janeiro. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível ilegalidade no edital do concurso público da SEFAZ. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, compulsando-se os autos, verificou-se a atuação oportuna do Membro Ministerial, visto que expediu notificação recomendatória ao Secretário Estadual da Fazenda, e este, seguiu recomendação em tempo hábil, adequando o edital do concurso à Lei Complementar, expurgando, destarte, a ilegalidade denunciada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Investigatório nº 012/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a organização de evento carnavalesco, com a utilização de trio elétrico, sem anuência de moradores da localidade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, devido a denúncia ter chegado ao conhecimento do Ministério Público poucos dias antes do acontecimento, este se realizou, de fato, na data de 27/02/2010 e, em virtude disto, a 30ª PJ promoveu novo despacho de arquivamento, considerando que, na fase atual, não é possível averiguar se o evento de fato provocou degradação ambiental; ademais, se o crime ambiental previsto no art. 60 da Lei nº 9.605/1998, por ventura, tenha se configurado, o Órgão Ministerial entende que o mencionado crime encontra-se prescrito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 08/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista a perda do objeto do procedimento, haja vista o espontâneo reconhecimento de paternidade, consoante certidão existente nos autos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 54/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/85 c/c o inciso VIII do art. 21 e art. 50, caput, ambos do Regimento Interno deste Conselho Superior, e art. 10, §§1º e 2º, da Resolução n. 23/2007 do CNMP, tendo em vista que, compulsando-se os autos, constatou-se a perda do objeto do procedimento, vez que o adolescente em risco perfez a maioria no curso do procedimento, tornando-se capaz nos termos do art. 5º do Código Civil. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 69/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, após a adoção de diversas diligências no âmbito administrativo, foi realizada a judicialização da guarda do infante, que retornou à convivência de sua família biológica, sanando-se a situação de risco a que estaria submetido. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Procedimento Preparatório nº 002/2014. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: verificar condições de funcionamento do Programa Mais Médicos no município Agricolândia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora converteu o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à origem, tendo em vista que não foi anexada à peça inaugural os expedientes que motivaram a instauração deste Procedimento, por entender relevante a juntada de tais documentos, inclusive, para melhor análise de seus conteúdos. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, determinando a devolução dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Ação Civil Pública nº 0000174-77.2013.8.18.0098. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: Pedido de Antecipação de Tutela. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora proferiu despacho nos autos informando que verificou, desde logo, que o presente feito não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 10, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, porquanto, não está enquadrado na espécie de Inquérito Civil Público, Procedimento Preparatório e/ou Peças de Informação, passíveis de arquivamento e consequente homologação por esse Egrégio Conselho Superior. Logo, não conheceu da presente Ação Civil e, diante disso, devolveu os autos à Secretaria do Conselho Superior, para os devidos fins. A Relatora aduziu, também, que os processos encaminhados ao Conselho Superior sem autuação, sem capa, sem numeração, etc. deverão ser devolvidos à origem e somente depois devem ser distribuídos aos Conselheiros. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu da Ação Civil Pública e determinou a devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para providências, nos termos do voto da Relatora.**

3.10 Procedimento Administrativo nº 81/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade quanto à suspensão de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a realização da cirurgia de que necessitava o paciente, além da celebração de acordo com gestores para regularização da situação das cirurgias cardíacas, homologado judicialmente. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.11 Procedimento Administrativo nº 09/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na concessão do benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, após a realização de diversas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

diligências, foi constatado que a paciente não faz jus ao benefício TFD, pois o tratamento de que necessita pode ser realizado em Teresina, conforme resposta do Centro Universitário UNINOVAFAPI, que foi devidamente informada à paciente. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.12 Procedimento Administrativo nº 04/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar supressão do transporte escolar gratuito pela rede estadual no ensino médio dos Municípios de Piracuruca e São João da Fronteira e das aulas da rede estadual das localidades Angical e Jacareí, Zona Rural de Piracuruca. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que as irregularidades que ensejaram o presente feito foram sanadas, com exceção dos problemas apontados nas declarações de fls. 37, que afirmam restarem diversos problemas no transporte escolar público, sobretudo atinentes à segurança dos estudantes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13 Procedimento Preparatório nº 03/2015 (SIMP nº 000024-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, não sendo possível solucionar o problema pela via administrativa, e considerando a urgência inerente ao caso, impetrou-se Mandado de Segurança, deslocando o feito para a via judicial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 10/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora da realização de Procedimento Cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, após diversas requisições ao Hospital Getúlio Vargas, conforme relatado, foi realizado o procedimento cirúrgico de que necessitava a paciente, conforme contato telefônico com sua sobrinha. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.15 Procedimento Preparatório nº 000193-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: dispensação de fármaco não previsto nos Protocolos Clínicos do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a resposta oferecida pelo Diretor da DUAf, informando o procedimento necessário a ser adotado pela paciente, bem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

como comprovante de fornecimento do medicamento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.16 Procedimento Administrativo nº 48/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: fiscalização de aquisição de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, após largo lapso temporal realizando diligências, sem êxito em solucionar a demanda pela via administrativa, a nobre Promotora ajuizou Ação Civil Pública em face do Estado do Piauí. Ao final de seu voto, a relatora elogiou a atuação brilhante da Dra. Cláudia Pessoa, que instaurou um procedimento para apurar várias etapas, fez recomendações e ajuizou ACP. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.17 Inquérito Civil nº 13/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em área de disposição de resíduos sólidos localizada no Conjunto João Emílio Falcão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008 - CSMP, tendo em vista que foi constatado, por meio de vistorias técnicas, que não mais persiste a disposição irregular de resíduos sólidos no local vistoriado. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.18 Procedimento Investigativo Preliminar nº 09/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícias de irregularidades no funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município de Piracuruca. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008 - CSMP, tendo em vista que as irregularidades investigadas foram sanadas, através de medidas administrativas. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.19 Procedimento Preparatório nº 42/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que, conforme declaração de fls. 16, a paciente já foi submetida à cirurgia para retirada de tumor craniano e está recebendo tratamento radioterápico e quimioterápico no Hospital São Marcos. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.20 Procedimento Preparatório nº 01/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícia de não fornecimento de medicamento constante da relação RENAME/2012, pela Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que o fornecimento da medicação fluoxetina foi regularizado. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.21 Procedimento Preparatório nº 62/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração da demora na realização de procedimento cirúrgico fora do domicílio. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que comprovado nos autos a realização do procedimento cirúrgico no paciente, na cidade de Fortaleza-CE, através do TFD. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 444/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Barras. A Corregedoria-Geral asseverou que o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, no exercício do seu mister, envida esforços para desempenhar adequadamente suas atribuições e, assim, manifestar-se nos diversos processos recebidos, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.2 Ofício nº 445/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Barras. A Corregedoria-Geral asseverou que o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, no exercício do seu mister, envida esforços para desempenhar adequadamente suas atribuições e, assim, manifestar-se nos diversos processos recebidos, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **bom**. Ressaltou que no ato da Correição restou recomendado a priorização nas manifestações ministeriais nos processos com razoável atraso na 2ª Promotoria de Justiça, tendo a citada recomendação sido acolhida conforme demonstra a certidão enviada pelo titular da referida Promotoria. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

4.1.3 Ofício nº 446/2015 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada na 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendência funcional passível de configurar infração disciplinar por parte do membro do Ministério Público inspecionado. Ressaltou, ainda, a Corregedoria-Geral, acerca da necessidade de haver atribuição criminal nas Promotorias de Justiça do Consumidor. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Inspeção.**

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.1 Portarias nº 447/2015 e 493/2015, de suspensão de férias dos Promotores de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças e Plínio Fabrício de Carvalho Fontes, encaminhadas pelo Memorando nº 131/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 447/2015 e 493/2015.**

4.2.2 Portarias nº 595/2015 e 598/2015, de interrupção e suspensão de férias dos Promotores de Justiça Débora Maria Freitas Said e Márcio Fernando Magalhães Franca, respectivamente, encaminhadas pelo Memorando nº 134/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 595/2015 e 598/2015.**

4.2.3 Portarias nº 601/2015, 609/2015, 602/2015, 703/2015 e 702/2015, de suspensão de adiamento de férias dos Promotores de Justiça Cristiano Farias Peixoto, Rômulo Paulo Cordão, Karine Araruna Xavier, Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade e Verônica Rodrigues Sales, respectivamente, encaminhadas pelo Memorando nº 137/2015 – CRH. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 601/2015, 609/2015, 602/2015, 703/2015 e 702/2015.**

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.3.1 Ofício 29ª PJ Nº 243/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 24/2015, 25/2015 e 26/2015, com cópias das portarias anexas. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.2 Ofício nº 015/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Bertolínia, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2015, com cópia da portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.3 Ofício nº 019/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Bertolínia, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2015, com cópia da portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.4 Ofício 29ª PJ Nº 264/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 27/2015, bem como a conversão do Procedimento Preparatório nº 22/2014 no Inquérito Civil nº 007/2015, com cópias das portarias anexas. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.5 Ofício Conjunto nº 21/2015, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública em face do município de Valença do Piauí e da sociedade Marcos André Lima Ramos – Advocacia e Consultoria. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.6 Ofício 29ª PJ Nº 271/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 28/2015, com cópia da portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.7 Ofício 29ª PJ Nº 279/2015, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 29/2015, com cópia da portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.3.8 Ofício nº 028/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2015, com cópia da portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.4 Outros

4.4.1 Ofício nº 128/2015-CSMP, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Fernando Elias Rocha. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O Presidente informou que segunda-feira, dia 13 de fevereiro, haverá Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça para eleição do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público.

Participaram da votação o Dr. Luís Francisco Ribeiro, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.